

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

Aviso (extrato) n.º 15415/2026/2

Sumário: Procedimentos concursais comuns de recrutamento para dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimentos concursais comuns de recrutamento para dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, conjugada com a subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo tomada em 19 de janeiro de 2026, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os procedimentos concursais comuns abaixo identificados para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ref.ª A – 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional – Trolha, na Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo.

Ref.ª B – 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional – Motorista de Transportes Coletivos, na Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo.

2 – Funções genéricas: as estipuladas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o anexo I.

2.1 – Caracterização dos postos de trabalho a ocupar em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal em vigor:

Ref.ª A – Levanta e reveste maciços de alvenaria; assenta manilhas, azulejos e ladrilhos; aplica camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; monta bancas, sanitários, coberturas e telhas; executa operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Ref.ª B – Conduz autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; efetua o transporte escolar, percorrendo os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; providencia o bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; colabora na carga e descarga de bagagens; elabora relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.

3 – Requisitos habilitacionais exigidos:

3.1 – Ref.ª A e B – Os candidatos deverão ser detentores de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (escolaridade obrigatória) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, ambos da LTFP.

3.2 – Ref.ª B – Para além dos mencionados no ponto anterior, é condição obrigatória a detenção dos seguintes requisitos habilitantes:

- a) Carta de condução nas categorias B e D;
- b) Cartão de TCC (Transporte Coletivo de Crianças);
- c) CAM (Certificado de Aptidão de Motorista) de Passageiros;

3.3 – Os/As candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data-limite de apresentação das respetivas candidaturas.

3.4 – Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público, (www.bep.gov.pt); e na página eletrónica do Município de Manteigas (<https://www.cm-manteigas.pt>).

1 de junho de 2026. – A Vice-Presidente da Câmara, Odete da Graça David Ganilha Almeida.

320009259